



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 757 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
R\$ 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 31 OUT. 2007
*Comit. Int. Leg. Participativa
Pl. Urb. Met. e Meio Ambiente
Finanças e Orçamento*
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº.

01 - PL
01-0757/2007

Dispõe sobre a Inclusão de área que
específica, nas Zonas Especiais de
Preservação Ambiental - ZEPAM (Lei 13.885
de 25 de Agosto de 2004, Anexo V - Livro V)
no Plano Regional Estratégico da
Subprefeitura de Santana Tucuvi, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º. - Fica enquadrado nas Zonas Especiais, do Plano Regional
Estratégico da Subprefeitura de Santana Tucuvi - Anexo V - Livro V -
Título III - Do Uso e Ocupação do Solo, Capítulo II, Seção IV, Subseção I
Das Zonas Especiais de Proteção Ambiental - ZEPAM, ZEPAM 04,
totalidade da Área situada na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes
1.000.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da Execução desta Lei, correrão por
dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º. - Esta Lei será regulamentada em 60 dias após sua publicação.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

outubro de 2007.

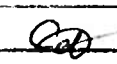


Juscelino Gadelha
Vereador - PSDB

ALC. B. BITENCOURT
ALC. B. BITENCOURT
ALC. B. BITENCOURT
ALC. B. BITENCOURT

ALC. B. BITENCOURT
ALC. B. BITENCOURT
ALC. B. BITENCOURT
ALC. B. BITENCOURT

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 13
Em 06/11/07
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	02	do proc.
Nº	757	de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A Inclusão da área localizada na Avenida Sezefredo Fagundes, 1.000, na condição de Zona Especial de Preservação Ambiental – ZEPAM, no Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Santana Tucuvi, é parte de uma visão mais ampla do conceito de preservação do conjunto ambiental da Serra da Cantareira. A pressão da urbanização em direção à região norte da cidade de São Paulo, vem extinguindo a chamada **"zona de transição"** entre a cidade e as áreas verdes contíguas como é conhecida a Serra da Cantareira. A nova ZEPAM proposta neste Projeto de Lei, cumpre como o Parque Alberto Loeffgreen, a Fazenda Santa Maria e Pedreira Santana, a função desta transição.

A preservação destes remanescentes oferece condições para reprodução de avifauna. Segundo a Professora do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo, o fenômeno **"Ilhas de Calor"** é decorrente da ausência de manchas verdes no meio urbano. A conservação destes remanescentes contribuem ainda para garantir a drenagem do solo, logo exercendo papel principal na contenção das águas pluviais.

Garantir a preservação de manchas verdes nos distritos, é garantir através do mecanismo regulador (Plano Regional Estratégico), a qualidade de vida para as presentes e futuras gerações. Desse modo, faz-se urgente garantir através das Zonas Especiais de Preservação Ambiental – ZEPAM a conservação destes importantes ecossistemas regionais.

A presente propositura tem assim o pleno objetivo de garantir a manutenção dos poucos santuários ainda existentes, rogando assim aos nobres pares a apreciação e aprovação da matéria em voga.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-757107-06/11/2007 (a) _____

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/11/07

[Handwritten signature]

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/11/07

[Handwritten signature]
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA	JOSEAL DE SÃO PAULO
Segun	data o de
fls. 04	aulo 14/11-04
Sebastia	ves Augusto
RF. 51.846 ACJ 1	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Fls. 18

Folha nº	04	de 00
nº	767	de 2007
(a)		
SEBASTIANA G. AUGUSTO		
RF. 51.846-ACJ-1		

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 13 de novembro de 2007.


Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

A SGP-2
Sra. Secretária

Feita a pesquisa e análise, para providenciamentos.
SP, 13/11/07

[Assinatura]
Reinaldo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
QAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22
14 NOV 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
21/11/07
ÂNGELA BARDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 05 a 09
Em 13/12/07
Ass: *[Assinatura]*

Luzia A. Leite
RF 10.738

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 22/11/07 às 17hs
RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
João MATO
Para relatar,
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em 23/11/07
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data do documento(s) rubricado(s)
sob nº 05 e folha de informação nº
em 22/10/12



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO



SESSÃO ORDINÁRIA



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REQUERIMENTO DE INVERSÃO

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental,
seja invertida a pauta da ORDEM DO DIA
da presente Sessão, considerando-se como
item nº 18 o atual item nº 515

Sala das Sessões, em



LIDO E APROVADO

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 04/02/2021 18:01:44.

13-12-07

nº 01-757

de 2007

Luzia Leite
RF 30.28

-13-Dez-2007-20:24-01:2214

-S.G.P.2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR

16- 1892/2007

PARECER CONJUNTO Nº 16- 1892/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 757/07.

Folha nº 06 do proc.
nº 01-757 de 2007 fls. 22
Luzia A. Costa
RF 10.738

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Juscelino Gadelha, que dispõe sobre a inclusão de área que especifica nas Zonas Especiais de Preservação Ambiental – ZEPAM (Lei nº 13.885/04, Anexo V, Livro V) no Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Santana – Tucuruvi.

O Executivo não tem mais enviado à CTLU projetos que alterem pontualmente o Plano Diretor e os Planos Regionais em atenção ao princípio da eficiência, uma vez que a CTLU tem se manifestado de forma sistemática contrária a quaisquer alterações esparsas da legislação urbanística sem sequer adentrar ao mérito da proposta.

Como a manifestação da CTLU nos projetos de iniciativa do Poder Legislativo, tem conteúdo meramente opinativo, não vinculando o Poder Legislativo ante o Princípio da Separação entre os Poderes, e tendo tal órgão adotado o posicionamento de se manifestar contrário a toda e qualquer alteração pontual sobre a matéria, independente de seu conteúdo, no presente caso, sob o ponto de vista estrito da legalidade da proposta, não há o que se perguntar a CTLU.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei que encontra fundamento nos arts. 13, I e XIV, da Lei Orgânica do Município.

Tendo em vista que a alteração pretendida pelo presente projeto de lei trata de plano diretor, durante sua tramitação deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas, conforme determina o art. 41, I, da Carta Municipal.

O projeto dependerá do voto favorável de 3/5 dos membros da Câmara para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 4º, II, da LOM.

Pelo exposto somos, sem prejuízo do disposto no art. 46, "caput" e § 1º da LOM, somos,

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público do projeto, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

17 - RELCOM
17- 0421/2007

...idade e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em
...ID-265262.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Fls. 24
Folha nº 07 do processo
nº 01-757 de 2007
Luzia A. Leite
RF 10.738

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas em 01/12/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

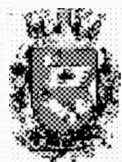
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13, 12, 20
página 934 coluna 112
Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2 1
São Paulo, 13/12/20

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 08 do proc. nº 01-757 de 2007 fls. 26

Luzia Leite

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 757/07 - Ver. J.Gadelha

Mesa Diretora

Nº Sessão: 577

Nº Vot.: 6

Data Sessão: 13/12/2007

Partido	UF	Nome do Vereador	Voto	Partido	UF	Nome do Vereador	Voto
PRESIDENTE			SIM				
PV	SP	ABOU ANNI	SIM				
PR	SP	ADEMIR DA GUIA	SIM				
PTB	SP	ADILSON AMADEU	SIM				
PSDB	SP	ADOLFO QUINTAS	SIM				
PR	SP	AGNALDO TIMOTEO	SIM				
PT	SP	ARSELINO ROQUE TATTO	SIM				
PRB	SP	ATÍLIO FRANCISCO	SIM				
PP	SP	ATTILA RUSSOMANNO	SIM				
PV	SP	AURELIO NOMURA	SIM				
PT	SP	BETO CUSTODIO	SIM				
PSDB	SP	CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR	SIM				
DEM	SP	CARLOS APOLINÁRIO	SIM				
PSDB	SP	CLAUDINHO DE SOUZA	SIM				
PDT	SP	CLAUDIO PRADO	SIM				
DEM	SP	DOMINGOS DISSEI	SIM				
PT	SP	DONATO	SIM				
PSB	SP	ELISEU GABRIEL	SIM				
PTB	SP	FARHAT, JOSÉ ROGÉRIO	SIM				
PT	SP	FRANCISCO MACENA	SIM				
PSDB	SP	GILSON BARRETO	SIM				
PMDB	SP	GOULART, ANTONIO	SIM				
PT	SP	JOAO ANTONIO	SIM				
PMDB	SP	JOOJI HATO	SIM				
PP	SP	JORGE BORGES	SIM				
PT	SP	JOSÉ AMÉRICO	SIM				
PSDB	SP	JOSÉ POLICE NETO	SIM				
PSDB	SP	JOSÉ ROLIM	SIM				
PSDB	SP	JUSCELINO GADELHA	SIM				
DEM	SP	LENICE LEMOS	SIM				
DEM	SP	MARTA COSTA	SIM				
DEM	SP	MILTON LEITE	SIM				
PSDB	SP	NATALINI, GILBERTO	SIM				
PSB	SP	NOEMI NONATO	SIM				
PT	SP	PAULO FIORILO	SIM				
PTB	SP	PAULO FRANGE	SIM				
PSDB	SP	RICARDO TEIXEIRA	SIM				
PT	SP	SEIVAL MOURA	SIM				
PPS	SP	SÔNIA FRANCINE	SIM				
PR	SP	TONINHO PAIVA	SIM				
DEM	SP	USHITARO KAMIA	SIM				

Secretaria de Registro
Parlamentar e Revisão

14 DEZ 2007

SGP-4

Presid.: ANTONIO CARLOS RODRIGUE

1º Vice.: *

1º Secr.: *

Votos Sim: 41

Votos Não: 0

Votos Abst: 0

Total: 41

Operad.: PAINEL ELETRONICO

Emissão em: 13/12/07 - 20:26



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 09
do processo n.º 01-757 de 2007 13 / 12 / 2007 (a)


Luzia A. Leite
RF 10.738

À SGP-2
Sra. Secretária

A presente propositura foi aprovada em 1ª discussão e votação na 193ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 13 de dezembro de 2007.

13/12/2007


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

Conferido.

13/12/2007

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

பக்கம் 28

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
_____ a _____ e folha de informação
sob nº 10 . 231.10.1.12
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 01-757 de 2007, 23/10/12 (a) es

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

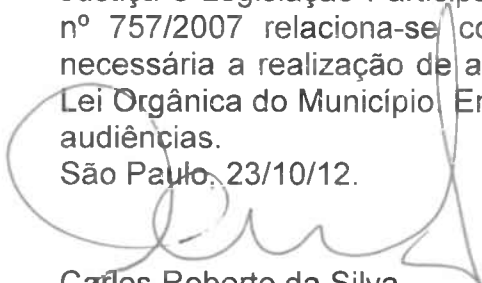
À

SGP.12

Srª Supervisora:

Conforme indicado no parecer exarado pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 11/12/2007 (fls. 06/07), o Projeto de Lei nº 757/2007 relaciona-se com assuntos relativos ao Plano Diretor, sendo necessária a realização de audiências públicas, nos termos do artigo 41, I da Lei Orgânica do Município. Encaminho os autos para a realização das referidas audiências.

São Paulo, 23/10/12.


Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo

À Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 05/04/2013


Maria Tereza Anonso da Silva
Supervisora de Equipe - SGP.12

SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 03 10 17

Nome Gabriel S. M. Ribeiro

RF 11.317 SGP-12

Gabriel S. M. Ribeiro
RF 11.317 - SGP.12

118515

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Precedido com (16) fls

Arquivado em 11/04/2017

O Func.º René G. Barreto

RF 11.000

A SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o processo a pedido.

18/04/17

Ubirajara M

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33

Segue(m) juntado(s), nesta data, RF: 11215

documento(s) rubricado(s) sob nº

1 a e folha de informação

sob nº 11 19/04/17

Ass: *Of.*

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 01-757 de 20.07.19.04.12 (a) 11

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479

À SGP-12

19/04/2017

Sr. Supervisor,

O PL 757/2007 foi arquivado indevidamente em 03 de janeiro de 2017 (Art. 275 do Regimento Interno), razão pela qual devolvo o presente processo para a continuidade de sua tramitação.

Att.


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 25/4/17 às 10h

RF
Elaine Gonçalves Gervásio
Secretária de Comissão
RF - 190486

[Handwritten signature]

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue m juntado ad nesta data documento Δ rubricado _____

sob nº _____ 11 e folha Δ de informação nº _____

12 de 24 em 15/05/2017

Nome Elaine Gonçalves Santos
Secretaria de Comissão

RF RF - 100485 SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº 12
do Processo nº 01-757-2007
Elaine Gonçalves Gavioli
RF.: 100465

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: TONINHO PAIVA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 03/05/2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Suspensão
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

16837

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Administração Pública, declaro abertos os trabalhos da 3ª audiência pública do ano de 2017. Boa tarde a todos. Estão presentes os nobres Vereadores Gilson Barreto, vice-presidente da Comissão de Administração Pública e Reis, membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

O SR. REIS – CCJ. Vereador Reis integrante agora da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Eu queria ser o Presidente, mas não deixaram. O Mario Covas não deixou e o Gilson Barreto também.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Informo que esta reunião é transmitida pelo Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line. A íntegra da descrição desta audiência pública estará disponível ao público no Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br, link Audiências Públicas, registro escrito.

Esta audiência pública vem sendo publicada no Diário Oficial do Município, diariamente, desde 28/04/2017; ainda nos jornais *O Estado de S.Paulo*, 28/04/2017; e *Folha de S.Paulo*, 08/05/2017.

Foram convidados a participar os autores dos PLs as seguintes autoridades.

Solicito ao Vereador Gilson Barreto que proceda à leitura da lista dos convidados.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, foram convidados os Srs. Caio Megale, Secretário Municipal da Fazenda; Eliseu Gabriel, Secretário Municipal do Trabalho e Empreendedorismo; Gilberto Natalini, Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente; Alexandre Alves Schneider, Secretário Municipal de Educação; Paulo Antônio Uebel, Secretário Municipal de Gestão; Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal da Saúde; Bruno Covas, Secretário das Subprefeituras; e as Sras. Cristina Emiko, Coordenadora de Vigilância em Saúde; Rosmary Corrêa, Prefeita Regional de Santana/Tucuruvi; Sr. Benedito Gonçalves Pereira, Prefeito Regional de Sapopemba; Denise Abreu, Diretora de Ilume; Juliana Nebreda, Presidente da EAS Brasil; Sérgio Pinto Carneiro, Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Gostaria que o nobre Vereador Gilson Barreto desse continuidade as pessoas que estão presentes ou estão representando as pessoas que foram convidadas.

O SR. GILSON BARRETO – Convidados todos os Vereadores. Temos aqui o Vereador Reis. Representando o Sr. Caio Megale, está presente o Sr. Ahmed Sameer Khatib; o Sr. Paulo Antonio Uebel, representando pelas Sras. Lisete Mitui e Edneide Amorim de Sá Carvalho.

Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Vereador Toninho Paiva.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Eu gostaria que fizesse a leitura e que a pessoa levantasse a mão, para sabermos quem está presente ou não.

Obrigado.

O SR. GILSON BARRETO – Sra. Edineide. (Pausa)

Sra. Cristina Emiko, coordenadora de vigilância de saúde, representante: Sra. Marta Virginia Machado, Gerente de Vigilância Sanitária; Sra. Tamara Leite Cortez, do Centro de Controle de Zoonoses; Sra. Lígia Cecília Cunha, Gerente de Vigilância Ambiental; Sra. Antônio Batista, Gerente de Vigilância Ambiental; Sra. Keila Monteiro e Sra. Carlina Borges, representando a Vigilância; Sr. Julian Jose Nebreda Marquês, Presidente da OAS do Brasil, representantes, os Srs. Marcos Augusto Mesquita, Diretor de Relações Institucionais, Comunicação e Sustentabilidade e Pedro Henrique Fioreli, Gerente de Relações Institucionais.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (TONINHO PAIVA) – Gostaria de informar, também, que as pessoas que estão como representantes anunciadas, não há necessidade de fazerem parte da Mesa, uma vez que já estão confortavelmente em seus lugares.

Informo que estão abertas as inscrições junto a secretaria da Comissão para aqueles que quiserem se manifestar.

Peço ao Sr. Vereador Gilson Barreto para que passemos aos itens da pauta.

“PL 74/2010 - Autor: Ver. MARCELO AGUIAR (PSC) - Dispõe sobre a implantação de iluminação pública por energia solar, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (TONINHO PAIVA) – Conforme a leitura do Vereador Gilson Barreto, o PL 74/2010, que tem como proponente o Vereador Marcelo Aguiar.

Tem alguém que gostaria de se manifestar?

Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Pela ordem, Sr. Presidente.

Acho que é um projeto importante. Essa questão da iluminação pública com energia solar é uma realidade. Nós esperamos que esse projeto venha a corroborar não só com a nossa cidade, nossa Estado, nosso país, e que sirva de exemplo para, principalmente, órgãos públicos nesse sentido da energia solar.

O SR. PRESIDENTE (TONINHO PAIVA) – Não há mais inscritos.

Passemos ao processo de votação.

Nós damos por encerrada a segunda audiência do PL 74/2010.

Passemos ao próximo item da pauta.

“PL 343/2014, do nobre Vereador Dalton Silvano, que “dispõe sobre obrigatoriedade dos hotéis e todos os estabelecimentos e locais similares que oferecem serviços de hospedagem para cães e gatos instalados na cidade de São Paulo, a instalarem

sistemas de gravação por câmeras de vídeo e disponibilizar os serviços conectadas a internet online, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. (Pausa) Pela ordem, Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, é um projeto que o nobre Vereador Dalton Silvano relativo à hospedagem de cães e gatos, para que seja colocado o serviço de monitoramento por internet para que os proprietários acompanhem de perto seus animais.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não havendo mais oradores inscritos, damos por encerrada a discussão, em segunda, do PL 343/2014, do Vereador Dalton Silvano.

Item seguinte, PL 261/2015, do Vereador. Reis, que “autoriza a criação do Programa Mais Jovem São Paulo, destinado à contratação de jovens para trabalhar em diversos âmbitos da Administração Direta e Indireta do Município”.

Registro a presença do Vereador André Santos, membro desta Comissão. Tem a palavra o nobre Vereador Reis.

O SR. REIS – Cumprimento o Presidente da audiência pública, Vereador Toninho Paiva. Cumprimento o Vereador Gilson Barreto, o Vereador André Santos e todos os presentes. Sr. Presidente, fiz questão de vir a esta audiência pública para falar desse projeto de minha autoria, o qual trata dos jovens na Administração Pública.

Andando pela Cidade e frequentando os espaços municipais, repartições públicas, hospitais, Secretarias, prefeituras regionais, Administração Direta e Indireta, pode-se notar a ausência de jovens trabalhando nessas repartições públicas. Somos uma Cidade com uma enorme população jovem, vítima, no dia a dia, de violência – seja doméstica seja policial; nos bairros, por meio do tráfico de drogas, que recruta os nossos jovens para trabalhar nas “biqueiras”, corrompendo-os. A Administração Pública responsável diz inclusive no seu texto de Lei Orgânica que são uma prioridade as nossas crianças e nossos jovens, que não podem ficar inertes, com toda essa situação ao seu redor.

A sociedade não pode ficar inerte, Sr. Presidente. Portanto, apresento esse projeto de lei para que a Administração Pública possa oferecer estágio aos jovens, para que possamos ter jovens trabalhando em todas as repartições públicas – nas Secretarias, nas prefeituras regionais. A Prefeitura de São Paulo é muito grande e ela pode, sim, fazer com que nós tenhamos uma grande quantidade de jovens trabalhando nessas repartições, prestando serviços. Para tanto, esses jovens precisam estar estudando, se dedicando aos estudos.

Espero que os nossos Colegas apreciem e aprovem esse projeto, e o Prefeito o sancione a fim de que possamos fazer com que a Prefeitura tenha uma grande quantidade de jovens estagiando como jovem aprendiz, aprendendo o serviço público e como lidar com a população.

Esse é um projeto que procura buscar a inclusão de jovens e fazer com que a Prefeitura exerça essa responsabilidade social.

Agradeço o espaço para poder falar sobre esse importante projeto nesta audiência pública.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra o Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, esse importante projeto vem corroborar a questão do CIEE, que oferece a todos os órgãos da municipalidade, além dos órgãos federais, a possibilidade de aproveitar grande parte desses jovens. Inclusive acredito que depois o nobre Vereador Reis deverá acrescentar mais algumas contribuições ao projeto no seu contexto para que realmente ele atenda à juventude.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Também aproveito a oportunidade para parabenizar o Vereador Reis pela iniciativa de apresentar esse projeto de alcance social, importante no momento em que vivemos e na situação que enfrentamos no País e na cidade de São Paulo. Infelizmente, em todos os lugares, percebemos a juventude sendo desviada por vários caminhos difíceis que, futuramente, poderão gerar problemas maiores de segurança para a sociedade. Nos campos de futebol das periferias, drogas como maconha, crack e álcool correm soltas. É um quadro que nos deixa muito tristes.

Por isso, quando este projeto chegar ao Plenário para discussão, temos que realmente procurar melhorá-lo a fim de oferecermos uma condição melhor para os jovens. Além disso, temos que fazer um esforço para que esta Casa e a Assembleia Legislativa deem prioridade à educação, que está sendo deixada de lado.

No atual cenário mundial, países que realmente cresceram deram prioridade maior à educação, e nós também precisamos fazer isso.

O SR. REIS – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, agradeço imensamente a contribuição de V.Exas. A Câmara Municipal de São Paulo já tem jovens trabalhando. Nos gabinetes dos Srs. Vereadores, cada gabinete, tem dois jovens de nível médio trabalhando e dois de nível superior. Nas repartições aqui desta Casa nós vamos encontrar jovens na entrada, na recepção. Esse mesmo modelo que tem na Câmara Municipal de São Paulo, obviamente via CIEE, nós não vislumbramos na máquina executiva. Na Prefeitura de São Paulo nós não enxergamos esse ambiente de encontrar jovens trabalhando. Podemos encontrar alguns na CET, na SPTrans, mas, se formos à subprefeitura, ou, hoje, à prefeitura regional – em que pese ainda não ter vindo uma lei para mudar o nome, mas que está sendo chamada de prefeitura regional –, nós não vamos encontrar jovens trabalhando, atendendo a população. Se formos à uma Secretaria, não vamos encontrar jovens. Então nós queremos exportar esse modelo que hoje está muito produtivo e positivo aqui na Câmara Municipal de

Folha nº 17
do Processo nº 01-757-2007
Elaine Gonçalves Gavioli
RF.: 100465

São Paulo para as repartições do Executivo também.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – Muito obrigado.

Não havendo mais ninguém para se manifestar sobre o PL 261/2015 do Vereador Reis, damos por realizada a segunda audiência pública.

Passemos ao próximo item da pauta.

- "PL 641/2015, do nobre Vereador Paulo Fiorilo. Institui a obrigatoriedade da criação de espaços fechados denominados "cachorródromos" em clubes, parques e áreas públicas municipais destinadas ao lazer que comportarem, para os cães sem estar preso à coleira, e da outras providencias."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – Feita a leitura do PL 641/2015, do Vereador Paulo Fiorilo.

Tem a palavra o Sr. João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA – Boa tarde, Sr. Presidente Toninho Paiva, Vereador Gilson Barreto.

A Secretaria do Verde não vê nenhum problema em relação a esse projeto, e, inclusive, estamos preparando um termo de referência – já existe a minuta – com padrões para instalação de cachorródromo nos parques de São Paulo. Só queria lembrar apenas que alguns parques têm problemas para implantação – alguns são tombados, outros talvez não tenham área. Mas me parece que o texto do projeto já antevê essas questões. Então, quanto à Secretaria do Verde, posso dizer que estamos aptos a instalar. Já temos o termo de referência, estamos preparando a minuta e nos colocamos favoráveis e dispostos a contribuir com a Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – Muito obrigado pela sua participação, Sr. João.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, eu acho que é um projeto importante. Onde tiver controle e administração do Verde e Meio Ambiente. Eu só não quero, e tenho a preocupação, que a própria via para bicicleta não sei o que, isso e aquilo, e daqui a pouco vou precisar fazer um projeto para poder ter a participação dos munícipes nos parques.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – Muito obrigado.

Passemos ao item seguinte da pauta, nobre Vereador Gilson Barreto. E quero saber se o Sr. Ahmed, representante do Secretário de Finanças, Sr. Caio Megale, gostaria de falar sobre o PL 720/2015, da Vereadora Juliana Cardoso. Com a palavra o Sr. Ahmed.

- "PL 720/2015, da Vereadora Juliana Cardoso. Dispõe sobre a criação do sistema de acompanhamento do "orçamento criança e adolescente" no âmbito do sistema de execução orçamentária do município de São Paulo".

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – Tem a palavra o Sr. Ahmed.

O SR. AHMED SAMMER KHATIB – Boa tarde a todos. Em nome da Secretaria da Fazenda, agradeço a oportunidade. Estou como subsecretário substituto de planejamento e orçamento. E a minha vinda, na verdade, tem uma motivação: gostaríamos de entender um pouco como a Secretaria da Fazenda pode ajudar nesse projeto e quais são os pormenores, porque isso envolve, na verdade, o uso do nosso sistema de execução orçamentária, e nós gostaríamos de saber mais detalhes sobre o projeto e sobre como a Secretaria da Fazenda pode ajudar nesse acompanhamento adicional dentro da execução orçamentária do Município. Então, em nome da Secretaria, me coloco à disposição. Não encontramos detalhes sobre como vai ser capitaneado esse projeto e nem de onde sairão os recursos para se colocar em funcionamento. E ressaltando que qualquer mudança no nosso sistema de execução orçamentária envolve a nossa empresa de tecnologia, e acaba sendo um processo um tanto quanto demorado. Mas, de antemão, nos colocamos à disposição para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – Suspendo, de ofício, por alguns minutos, a sessão referente ao projeto, para os devidos esclarecimentos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Toninho Vespoli.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – Tem a palavra o Sr. Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, já que V.Exa. reabriu os trabalhos, e como existe hoje uma preocupação da Secretaria da Fazenda a respeito, eu requiro pedido de informação ao Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – A Assessoria nos informar que um membro da Secretaria de Finanças vai se dirigir ao Sr. Ahmed para lhe esclarecer pontos que ele não entendeu, para realmente encerrarmos a segunda audiência pública do projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 430/2016, dos Vereadores Paulo Fiorilo, Jair Tatto e Antonio Donato. Dispõe sobre a preparação de jovens para a formação da cidadania em saúde, associada a uma política de reinserção social produtiva da parcela de jovens em situação de desemprego no

Folha nº 19
do Processo nº 01-757-2007
Elaine Gonçalves Gavioli
RF.: 100465

fls. 41

programa jovem sus e da outras providencias.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – Feita a leitura do PL 430/2016, passamos à discussão.

Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, é um projeto que eu contrato importante, principalmente quanto se trata da preparação de jovens, e, inclusive, é um projeto que deverá ser discutido em plenário. Não tenho nenhuma objeção e contrato importante.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Vespoli) – Antes de dar por encerrada a audiência pública do PL 430/2016, registro a presença do Sr. Vereador Quito Formiga, membro desta comissão.

Encerrada a audiência para o PL 430/2016, passemos ao próximo item da pauta.

“PL 431/2016 - Autor: Ver. JULIANA CARDOSO (PT) - Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Fazenda da Juta.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão.

Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, é um projeto importante. A Fazenda da Juta é uma área que, inclusive, estava – não sei se ainda continua – sendo invadida. É importante que esse projeto seja aprovado para que a Municipalidade tome providências e iniba a invasão dessa área que será um parque muito importante na Fazenda da Juta.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Obrigado. Continua em discussão. Não havendo mais pessoas para discutir, passemos ao processo de votação.

Os Srs. Vereadores que concordarem permaneçam como estão. (Pausa)

Está realizada a segunda audiência pública do projeto 431/2016.

O próximo item da pauta.

Quero fazer a observação a V.Exa. e a todos os presentes que os itens daqui para frente estarão em primeira audiência pública.

- É lido o seguinte:

“PL 757/2007 - Autor: Ver. JUSCELINO GADELHA (PSB) - Dispõe sobre a inclusão de área que especifica, nas zonas especiais de preservação ambiental - ZEPAM (Lei 13.885 de 25 de agosto de 2004, anexo V - livro V) no Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Está aberta a discussão.

Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, é um projeto intempestivo, porque é de 2007, e, com a Lei do Zoneamento e o Plano Diretor, essas áreas já foram mudadas. Então, esse projeto não se justifica mais, mesmo porque já são 10 anos e a legislação já foi mudada.

Folha nº 20
do Processo nº 01-757-2007
Elaine Gonçalves Gavioli
RF.: 100465

fls. 42

Então, requeiro ao Relator do Projeto que, posteriormente, leve em consideração, reavalie o projeto, a fim de que seja feito um relatório contrário a respeito por ser intempestivo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Teria que pedir, posteriormente, o arquivamento.

Feita a leitura do PL 757/2007, do ex-Vereador Juscelino Gadelha, passemos ao próximo item da pauta.

- É lido o seguinte:

“PL 11/2011 - Autor: Ver. JAMIL MURAD (PC DO B) - Dispõe sobre a coleta e o descarte de medicamentos vencidos no município de São Paulo, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Não há inscritos para discutir.

Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – É um projeto muito importante, porque, hoje, o descarte de medicamentos vencidos na cidade de São Paulo é no lixo.

E vejo um projeto de minha autoria sobre o recolhimento de pilhas, baterias e congêneres, que já está em efetiva ação, e, hoje, verificamos que, em várias repartições pública, tem a caixinha para as pessoas depositarem pilhas, bateria e congêneres.

Acho que esse é um projeto muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Está em primeira audiência pública o projeto do Vereador Jamil Murad, o PL 11/2011.

Passemos ao próximo item da pauta.

Solicito ao Vereador Quito Formiga que proceda à leitura do mesmo porque o projeto é de autoria do Vereador Gilson Barreto.

“PL 325/2012 - Autor: Ver. GILSON BARRETO (PSDB) - Estabelece diretrizes para a criação e instalação do Parque Municipal Santa Adélia, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Consultamos o proponente se ele gostaria de se manifestar.

O SR. GILSON BARRETO – Sim, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, trata-se de uma área que vai do Terminal São Mateus até a Rua Tenente Lauro Sodré, no Jardim Valquíria.

É uma região em que existem algumas áreas de mata, a qual já começaram, inclusive, a desmatar para a construção de moradias, ou seja, já estão ocupando essas áreas.

Já entrei em contato com o Subprefeito Sr. Fernando, de São Mateus, que já tomou as providências e achou o parque muito importante.

Então, por isso o projeto para transformar essa área em um parque.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Muito obrigado.

Antes que eu peça desculpas, porque o item nº 9, a Sra. Carolina Borges quer se manifestar sobre o PL 11/2011. Ela é representante da Covisa.

A Assessoria informa que houve uma troca. Em vez de a Sra. Carolina Borges falará o Sr. José Olímpio, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária.

O SR. JOSÉ OLÍMPIO – Em relação à proposta do PL 11/2011, a coordenação de vigilância se manifesta favoravelmente à ideia da logística reversa.

A preocupação que nós externamos é em relação ao artigo 3º, que cria obrigações além das drogarias e farmácias do Município de São Paulo para os importadores e fabricantes de medicamentos que tenham âmbito nacional.

Então, a preocupação foi no sentido de criar obrigações para um público de âmbito nacional para uma lei de âmbito municipal.

Essa era a preocupação que gostaríamos de externar.

Já há discussões no âmbito nacional, no sentido de estabelecer esse tipo de logística reversa e, repetindo: embora sejamos favoráveis à logística reversa, o recolhimento do medicamento nos pontos das farmácias, externamos a preocupação quanto à abrangência que o PL propõe regulamentando, inclusive, os importadores e fabricantes de medicamentos que tenham âmbito nacional.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos a participação do Sr. José Olímpio.

Esclarecemos que é a primeira audiência pública; posteriormente, deveremos fazer a segunda audiência; depois, abriremos a discussão em plenário.

Passemos ao próximo item da pauta.

Por favor, Vereador Gilson Barreto, o item 11.

- É lido o seguinte:

“PL 115/2013 - Autor: Ver. JOSE AMERICO (PT) - Altera o art. 12 da Lei 11.123, de 22 de novembro de 1991, que trata sobre o mandato dos membros dos Conselhos Tutelares, acrescenta à redação do art. 5º da Lei 13.116, de 9 de abril de 2001 (alterada pela Lei 15.518, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a remuneração dos conselheiros tutelares), e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Passemos a discussão do PL 115/13, do nobre Vereador, hoje deputado, José Américo.

Não há inscrito para discutir. Encerrada a primeira audiência do PL 115/13.

Passemos ao item seguinte.

"PL 402/2015 - Autor: Ver. ANDREA MATARAZZO (PSD); Ver. FABIO RIVA (PSDB) - Dispõe sobre a adoção do Manual Técnico de Arborização Urbana para orientar o plantio de espécimes arbóreos e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Há Vereadores inscritos. Tem a palavra o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, sim. acho que é um projeto, um manual que vem acrescentar, inclusive para o leigo, incentivo, também quanto ao plantio, acredito ser importante esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Encerrada a discussão. Não há mais inscritos. Encerrada a primeira audiência do PL 402/15.

Item seguinte:

"PL 660/2015 - Autor: Ver. ANDREA MATARAZZO (PSD); Ver. FABIO RIVA (PSDB) - Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam rede aérea no município de São Paulo."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há vereadores inscritos. Encerrada a primeira audiência do PL 660/15.

Item seguinte:

"PL 138/2016 - Autor: Ver. GEORGE HATO (PMDB) - Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de glicemia capilar nos prontos-socorros e Unidades Básicas de Saúde em crianças de 0 a 6 anos de idade no âmbito do município de São Paulo."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Não há vereadores inscritos. Encerrada a primeira audiência do PL 138/16.

Item seguinte.

"PL 478/2016 - Autor: Ver. ANTONIO DONATO (PT); Ver. JULIANA CARDOSO (PT) - Assegura às mães que tenham filhos matriculados nas CEIS amamentarem seus filhos no interior das mesmas."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, acho um projeto importante. A mãe para amamentar seus filhos tem de ser em qualquer lugar, não tem que haver lugar apropriado, inclusive tem de ser em geral, esse projeto, mas é meritório e importante.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Encerrada a discussão em primeira do PL 478/16.

Folha nº 23
do Processo nº 01-757-2007
Elaine Gonçalves Gavioli
RF.: 100465

fls. 45

Item seguinte.

“PL 585/2016 - Autor: Ver. JULIANA CARDOSO (PT) - Dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância no município de São Paulo.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Não há vereadores inscritos. Encerrada a primeira audiência do PL 585 /16.

Item seguinte.

“PL 48/2017 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - Dispõe sobre a disponibilização de espaço reservado para adoção de animais domésticos, nos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra a Sra. Nazeli Cabral.

A SRA. NAZELI CABRAL – Bom dia a todos. O Projeto de Lei, dispõe sobre a obrigação de reservas de espaço por exposição de cães e gatos destinados a adoção. Estou repetindo a ementa porque esse projeto já foi aprovado em primeira discussão e faltava para complementar a instrução do projeto as audiências públicas. O que foi ótimo. Porque nesse interm percebemos que o projeto precisava ser aprimorado e começava pela destinação dos espaços a que animais. Animal é uma coisa muito genérica e os estabelecimentos que comercializam ou vendem insumos para pets, eles têm a sua maior demanda para cães e gatos. Então começa ao aprimoramento do projeto dirigindo a questão para essas duas espécies. Cães e gatos. Depois o projeto original ele não previa claramente, não arbitrava multas claras e suficientes. Então era preciso fazer isso. Daí que o nobre autor elaborou um substitutivo que será apresentado quando da segunda discussão do projeto e que aprimora, inclusive com relação a diferença de multa para estabelecimentos que comercializam e para aqueles que não comercializam e outras questões que sem dúvida melhoraram bastante a redação do projeto. Era isso que eu tinha a dizer. Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos sua participação muito esclarecedora da Sra. Nazeli Cabral.

Com a palavra a Sra. Tamara, da Covisa.

A SRA. TAMARA – Boa tarde a todos. Na Covisa a gente entende ser bastante importante a questão da adoção dos animais, mas o que coloco para os senhores é que já existe a Lei Municipal 14.483/07, que no Art. 4º regulamenta, exatamente toda essa questão da adoção de cães e gatos e estabelece todos os critérios de como a adoção de cães e gatos devem acontecer no Município de São Paulo, e aí para a gente causa também um pouquinho de preocupação o PL da forma como está, e é muito bom saber que ele está sendo aprimorado porque, nem todo estabelecimento que comercializa produtos para animais teria de fato, condições, nos termos da lei, e manter os animais lá para adoção. Já que você precisa ter um espaço específico com um tempo máximo de permanência. Além disso, a Lei 1483, é bastante

Folha nº 24
do Processo nº 01-757-2007
Elaine Gonçalves Gavioli
RF.: 100465

restritiva e já define como um animal deve ser adotado, aí vale a pena dar uma olhada, porque existe uma série de regras para que o animal possa ser doado no Município de São Paulo. Era o o que tinha a dizer. Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Não há vereadores inscritos. Encerrada a primeira audiência do PL 48/17.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a audiência pública.

Estão encerrados nossos trabalhos.

Segue M juntado 1 nesta data documento(s);
e papel de Informação rubricado 1 sob folha(s);
nº 25 a 29 Em 26 / 05 / 2017
Ans Lúcia de Oliveira Sousa
RF, 100.823 - SCP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: TONINHO PAIVA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 17-05-17

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Suspensão

Folha nº 25
do Processo nº 01-757-2007 fls. 48
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF.: 100823

Folha nº 26
do Processo nº 01-757-2007
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF.: 100823

fls. 49

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Na qualidade de presidente da Comissão de Administração Pública, declaro aberto os trabalhos da 4ª audiência pública de 2017.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Toninho Paiva.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Juliana.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Gostaria que V.Exa. pudesse colocar em primeira pauta o item 9, que é o PL 478/2016 de minha autoria e do Vereador Donato e o PL 585/2016, que é só meu, porque eu tenho que ir para outra comissão e não vou conseguir acompanhar aqui o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – É regimental. Está aprovado. Os Vereadores que concordarem permaneçam como estão.

Passemos à leitura da ementa do Projeto 478/2016 do Vereador Antônio Donato com a Vereadora Juliana Cardoso. "Assegura às mães que tenham filhos matriculados nas CEIs amamentarem seus filhos no interior das mesmas."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Juliana.

A SRA. JULIANA CARDOSO – É um projeto necessário, principalmente para as CEIs porque muitas vezes a mãe não tem um espaço ali para amamentar o filho. Então, por isso que a gente está apresentando este projeto nesta audiência pública e que dê o parecer favorável pelas comissões.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Com certeza é um projeto que ve a necessidade para que as mães possam amamentar seus filhos no período que eles ficam nas creches. É um projeto muito bom.

Passemos ao PL 585/16, da Vereadora Juliana Cardoso, "Dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância no Município de São Paulo."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Juliana.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Trata-se de um projeto que já existiu, já foi feito esse programa na primeira infância e que vincula as demais secretarias para poder pensar em projetos e programas no Município de São Paulo para criança, adolescente e juventude.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Realmente é um projeto que tem um conteúdo importante para a infância da nossas crianças na cidade de São Paulo, assim sendo os dois projetos de V.Exa. foram colocados na pauta. Então, realmente, já estão instruídos para dar continuidade e ir à plenário.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Muito obrigada, Presidente, para compreensão e pela recepção nesta comissão.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Com a presença dos Vereadores Gilson Barreto, Vereador Quito Formiga e com a presença do representante do Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Ahmed Sameer.

O SR. AHMED SAMEER – Boa tarde, Vereadores. Na verdade, em nome da Secretaria Municipal da Fazenda, gostaríamos apenas de alguns esclarecimentos sobre o PL 325 no que tange aos impactos orçamentários, se já foi feito algum estudo nesse sentido e se ele pode ser compartilhado conosco para fins de rearranjo na elaboração da LOA, que já se aproxima. Então, gostaríamos de saber se já existe alguma coisa. A Secretaria do Verde já considera isso como prioridade? Para que nós possamos ter isso em mente no nosso próximo passo lá em termos de planejamento que é a elaboração da peça orçamentária para 2018.

É o Projeto 325, para criação instalação do Parque Municipal Santa Adélia. Agradeço. É o item 3.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Já que o Executivo está presente, gostaria que o Vereador Gilson Barreto fizesse a leitura da emenda.

O SR. GILSON BARRETO - "Estabelece diretrizes para a criação e instalação do Parque Municipal Santa Adélia, e dá outras providências."

Este projeto é de minha autoria e talvez a Secretaria de Finanças não tenha as informações necessárias e a realidade de cada região. Este projeto existe para transformar

essa área em parque e a atividade do dia 27, do Prefeito de São Paulo, é para executar alguns serviços e obras, inclusive no Programa Cidade Linda. V.Sa. está convidado para acompanhar. Este projeto, provavelmente, será feito através de emendas.

O SR. AHMED SAMEER – Entendi, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em votação o PL 325/12, do Vereador Gilson Barreto. Os Vereadores que concordarem permaneçam como estão. Aprovado.

Declaro realizada a segunda audiência do PL 325/12.

Vereador Gilson, gostaria que V.Exa. fizesse a leitura da pauta.

O SR. GILSON BARRETO – Item 1, 757/07, do ex-Vereador Juscelino Gadelha dispõe sobre a inclusão de áreas que especifica nas Zonas Especiais de Preservação Ambiental, ZEPAM, Lei 13.885, de 25 de Agosto de 2004, Anexo V – Livro V, no Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há inscrição.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Requeiro a V.Exa. que este projeto seja encaminhado ao arquivo tendo em vista a Lei 16.058, a Lei do Plano Diretor e do Zoneamento, que já houve mudanças e diretrizes para essa questão do zoneamento de São Paulo. Este projeto é de 2007 e, na época, era importante, inclusive com a iniciativa do Vereador Juscelino Gadelha, mas o projeto é inoportuno e intempestivo. Então, requeiro que seja encaminhado ao arquivo ou que o relator direcione nesse sentido em função das leis já existentes aprovadas em 2016.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Suspenderei a sessão para maior entendimento com V.Exa., com o Vereador Quito Formiga e assessoria.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Toninho Paiva.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Reaberta a sessão.

Comunico ao Vereador Gilson Barreto, que está secretariando a audiência pública que o PL 757/2007, do Vereador Juscelino Gadelha, que V.Exa. pediu seu arquivamento, já vai para segunda audiência, portanto o projeto já está para ir à discussão no Plenário. V.Exa. e os demais Vereadores poderão pedir o seu arquivamento. Entendido?

O SR. GILSON BARRETO - Entendido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Obrigado pela compreensão.

Quero registrar a presença do Vereador Alfredinho, na Comissão de Administração Pública.

Continua a pauta, Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Item 2, 11/2011, nobre Vereador Jamil Murad. Dispõe sobre a coleta e o descarte de medicamentos vencidos no Município de São Paulo, e dá outras providências. Com manifestação contrária dos senhores consultores. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Devido a ementa do projeto segundo da pauta. É isso?

O SR. GILSON BARRETO – Sim, o 2º. É coleta e descarte de medicamentos vencidos. Eu, particularmente, acho que é um projeto muito...

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – É do nobre Vereador Jamil Murad, é isso.

Dispõe sobre a coleta e o descarte de medicamentos vencidos no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Não há Vereadores inscritos. Declaro realizada a 2ª audiência pública do Projeto de Lei 11/2011, do Vereador Jamil Murad.

Próximo projeto da pauta.

O SR. GILSON BARRETO – Item 3, Sr. Presidente, V.Exa. já anunciou com a realização a audiência pública, PL 325/2012, do Parque Santa Adélia.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – O 4º.

O SR. GILSON BARRETO – PL 115/2013, do Vereador José Américo. Altera o art. 12 da Lei 11.123, de 22 de novembro de 1991, que trata sobre o mandato dos membros dos conselhos tutelares, acrescenta a redação do art. 5º da Lei 13.116, de 9 de abril de 2001 (alterada pela lei 15.518, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a remuneração dos conselheiros tutelares), e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – O item 4º, feita a leitura do PL 115/2013 do Vereador José Américo.

Não há Vereadores inscritos.

O SR. GILSON BARRETO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Pela ordem, Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Esse que eu gostaria que a Secretaria de Finanças se manifestasse, porque aqui tem questão financeira. Não sei se ainda se encontra aqui.

O SR. ALFREDINHO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Pela ordem, Vereador Alfredinho.

O SR. ALFREDINHO – Esse projeto foi amplamente debatido já quase no final da gestão passada, quando a gente discutia reajuste dos conselheiros tutelares, que há anos não existia. Eu acho que cabe aprovar o projeto na audiência pública, ele já votou em 2ª, foi isso?

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não, hoje é a 2ª audiência pública.

O SR. ALFREDINHO - É a 2ª audiência pública para depois votar em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Sim já vai para Plenário.

O SR. ALFREDINHO – Até lá acho que o pessoal da Secretaria vai ter oportunidade de se manifestar.

O SR. GILSON BARRETO – Eu só perguntei, porque houve uma preocupação do Governo em função de um parque e quando vai mexer na remuneração, vai ter receita do Governo, então não houve manifestação. Isso que eu estranhei aqui nessa questão. Mas eu não tenho nada, estamos numa audiência pública, acho que o projeto do, hoje Deputado José Américo, é importante, nós vamos discutir em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há Vereadores inscritos. Declaro realizada a 2ª audiência pública do Projeto de Lei 115/2013, do Vereador José Américo.

O SR. GILSON BARRETO – Item 5. PL 875/2013. Dispõe sobre a instituição do Estatuto da Maternidade e Prevenção das hipóteses de risco social, no âmbito do Município de São Paulo, nas condições que especifica e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Consulto se há alguém inscrito para se manifestar.

Não há inscrição. Declaro realizada a 2ª audiência pública do Projeto de Lei 875/2013, do Vereador Calvo.

Próximo projeto da pauta.

O SR. GILSON BARRETO – Item 6. PL 402/2015, dos nobres Vereadores Andre Matarazzo e Fabio Riva. Dispõe sobre a adoção do manual técnico de arborização urbana para orientar o plantio de espécimes arbóreos e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há inscrições.

O SR. GILSON BARRETO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Pela ordem.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, tendo normas para arborização urbana é muito importante, os nobres Vereadores foram felizes em apresentar esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Registrado o pronunciamento de V.Exa.

Declaro realizada a 2ª audiência pública do Projeto de Lei 402/2015.

Próximo projeto da pauta.

O SR. GILSON BARRETO – Item 7. PL 660/2015, dos nobres Vereadores Andre Matarazzo e Fabio Riva. Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea excedentes e sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam rede aérea no Município de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há inscrições.

O SR. GILSON BARRETO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Pela ordem.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, esse projeto acho que vem resolver o problema de muitas regiões de São Paulo que hoje têm mais fios do que outra coisa nos postes. Esse projeto vai ajudar bem dar uma limpeza, inclusive, corroborar com a Cidade Linda.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Nós esperamos que esse sonho que foi colocado no Plano Diretor, uma emenda deste Vereador, porque, realmente, São Paulo precisa aterrar a fiação, está mais do que ultrapassada.

Não há mais ninguém inscrito. Declaro realizada a 2ª audiência pública do Projeto de Lei 660/2015, dos nobres Vereadores Andrea Matarazzo e Fabio Riva.

Próximo projeto da pauta.

O SR. GILSON BARRETO – Item 8. PL 138/2016, do nobre Vereador George Hato. Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de glicemia capilar nos prontos-socorros e unidades básicas de saúde em crianças de 0 a 6 anos de idade, no âmbito do Município de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há inscrição para manifestar.

Declaro realizada a 2ª audiência pública do Projeto de Lei 138/2016, do nobre Vereador George Hato.

O próximo item é o 11, do nobre Vereador Rodrigo Goulart.

O SR. GILSON BARRETO – O 9 e o 10 já foram realizados.

Item 11. PL 48/2017, do nobre Vereador Rodrigo Goulart. Dispõe sobre a disponibilização de espaço reservado para adoção de animais domésticos, nos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências.

Está aberta a inscrição para o PL 48/2017, do nobre Vereador Rodrigo Goulart.

Fez a inscrição a Sra. Mazele Cabral. Tem a palavra.

A SRA. MAZELE CABRAL – Bom dia, Sr. Presidente, de fato, o Projeto de Lei 48 dispõe sobre a obrigação de reserva de espaço para exposição de cães e gatos, destinados à adoção nos estabelecimentos que comercializam esses animais e dá outras providências.

Nós fizemos e apresentamos um substitutivo, porque consideramos que a redação original do projeto estava falha em alguns aspectos, inclusive no que diz respeito à arbitragem de multas, das condições que os animais deveriam ser colocados para adoção, fazendo uma diferenciação entre os estabelecimentos que comercializam os animais e os que simplesmente vendem produtos e insumos para os animais. Então que esses estabelecimentos deveriam ser diferenciados quanto à exigência do espaço.

Colocou-se um dispositivo que os estabelecimentos que não comercializam os animais, apenas insumos, teriam a faculdade de promover eventos de adoção, ao invés de ter de manter um espaço reservado dentro do próprio estabelecimento. Arbitrou-se multa, enfim, entre a redação original do projeto e a redação que a gente tem neste substitutivo, a gente teve um percurso e caminhada.

Na audiência pública que aconteceu neste mesmo plenário, há um mês, a Sra. Tamara, da Covisa, fez algumas observações, porque não conhecia o substitutivo. Eu encaminhei por e-mail, à Zoonoses, espero que tenha sido analisado. Não sei, não recebi retorno, no e-mail do gabinete, a propósito das críticas ou sugestões que a Sra. Tamara ou o órgão pudessem fazer ao substitutivo apresentado.

Neste momento, tenho a dizer que o substitutivo foi apresentado, foi encaminhado à Covisa, espero e continuamos abertos a sugestões, se é que ainda há alguma coisa para ser aprimorada na presente redação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos a participação da Sra. Mazele Cabral.

Indago se há mais alguém inscrito. Não há mais inscritos.

Damos por encerrada a audiência pública dos projetos do dia de hoje.

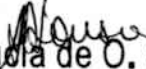
Nada mais a tratar. Está encerrada a audiência pública.

Ao

SGP. 21

com as audiências realizadas

29-5-2017


Ana Lúcia de O. Sousa
RF. 100.823 - SGP-12